

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL DE JOVENS - PROJOVEM
MODALIDADE PROJOVEM URBANO**

Edital 003/2010

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA
ATUAR NO PRO JOVEM URBANO DE FOZ DO IGUAÇU

A **Coordenação Municipal do PROJOVEM URBANO** de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Municipal Nº 18.510**, de 8 de outubro de 2008, torna público a realização de **Processo Seletivo Simplificado** para a **contratação**, em caráter **temporário**, por prazo **determinado**, dos Profissionais: Professor do Ensino Fundamental, Educadores de Participação Cidadã e Educadores de Qualificação Profissional para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano do Município de Foz do Iguaçu, instituído pelo Governo Federal e executado pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, através da **Secretaria Municipal da Juventude, Cidadania e AntiDrogas**, conforme lei federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, atualmente em vigor nos termos da Lei federal nº 11.692/2008 e Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de março de 2008.

Segunda etapa – Entrevista

Conforme consta no Edital 001/2010, item II - DAS INSCRIÇÕES:

2.15 - Ter aprovação, de caráter classificatório, não garante a vaga, que estará condicionada ao número de alunos matriculados, conforme Resolução/CD/FNDE Nº 22 de 26 de maio de 2008.

Cabe a **Coordenação Municipal** garantir a adequação, em âmbito local, entre o número de profissionais atuantes no ProJovem Urbano e o número de alunos freqüentes nas turmas, núcleos e pólos, dispensando ou demitindo professores, diretores de pólo, coordenadores locais e pessoal de apoio técnico-administrativo, sempre que necessário ou quando solicitado pela Coordenação Nacional do ProJovem Urbano, sob pena de suspensão de pagamento de parcelas subseqüentes até que a situação seja regularizada.

Lembro ainda que os recursos a serem transferidos ao Município serão calculados com base no número de alunos a serem atendidos na 1ª etapa de matrículas do ProJovem Urbano definida no Plano de Implementação do Programa, apresentado pelo ente federado e aprovado pela Coordenação Nacional, onde temos como META 800 matrículas, e o número de inscritos é inferior a 250 alunos até a presente data.

Diante dos fatos, fica **suspenso** o resultado da **Segunda etapa – Entrevista**, e, atingindo o número de alunos pactuados nas METAS, estaremos publicando o RESULTADO, bem como definindo o novo prazo para a FORMAÇÃO INICIAL, caso seja atingido o número de alunos, e, seja autorizado através da Coordenação Nacional.

Registre-se, e Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 13 de abril de 2010

Jurandir do Carmo Oliveira
Coordenador Executivo Municipal